



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.062/2023

Designa membros do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar - CAPC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 19, da Lei Complementar Municipal nº 489/2021 de 12 de Novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 163/2023, que institui e regulamenta o Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar - CAPC.

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar - CAPC, no âmbito do Município de Umuarama, composto pelos seguintes membros:

Presidente:

Denise Constante S. Freitas, lotada no Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU

Membros:

Edney Panagio Pires, Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Contabilidade

Jocilene Bernadeli Furlaneto, lotada no Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU

Leandra Cristina Hermes Moreira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Recursos Humanos

Art. 2º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros do Comitê ora constituído, porém, sem ônus ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE SILVA FREITAS
Administradora de FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Junho / 2023
DE N.º 12448
UMUARAMA 12 / 106 / 2023
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS